

seu depoimento achou con-
forme e por não saber es-
crever, assigna a seu sogro,
o Doutor Francisco Cardeão
Borges, com o juiz, seu e seu
advogado; de que tudo deu
ge. Eu, Joaquim Kildanio
de Mattos Junior, escrevendo,
o escrevi.

R. M. L. M. L. M. L.

Fran^{co} Carlos Borges

marco Bonetti

Nicolau Tolentino B. Barros

4.^a Testemunha.

Pedro de Oliveira, de vinte
anos de idade, natural e
morador desta cidade, casa-
do, praca de policia desta
cidade nesta cidade. - das
costumes dize nada. Tes-
temunha jurada na forma
da lei. Perguntada sobre
a denuncia de Joellias Duas,
que lhe foi lida, respondeu
que, na qualidade
de ordenanca do Delegado
de Policia, foi a rua do Ilho
de Illegre, nas proximidades

proximidades do corralme
de Bento Vallet, onde se
dizia tinha sido morto
um homem, e que ali che-
gando viu o effecto o
cadaver de um individuo
que estava estendido no
terreo proximo da casa do
accusado; que ouviu dizer
que esse individuo fora
morto pelo accusado por
que tentara entrar a noite
em casa deste, e como fôr
de ouvir com uma filha
do mesmo accusado; que
viu a janella da casa
do accusado arrombada,
tudo notado que estava
rachada ao meio e com
uma tranca despregada;
que ouviu dizer que a
janella fôr arrombada
pelo assassinado. Não
mais mais disse nem
foi ouvida ou represen-
tado, e sendo Mr. Nido
o seu depoimento, achou
conforme e assigna
como juiz, réu e seu
advogado, de que tudo
dão fôr. Com Joannim
Antonio de Mattos
junior, escripto, e es-

escrevi.

R. Marg.

Pedro d'Almeida
João Bonetti
Vicente Tolentino R. B. B.

Certifico, em escripta, abaixo
assignado, que indignei as tes-
temunhas Francisco Severino,
Rosa Bonetti e Pedro d'Al-
meida, a proporeão que aca-
baram de depor para que,
caso tenham de mudar-se de
sua actual residência, dentro
do prazo de um anno, a
ocultar d'esta data, o com-
muniquem a este Juiz, sob
as penas da lei; de que
fizeram scientes.

O referido é verdade e deu fé.
Sindicato, 18 de Dezembro de 1895.
Joaquim Edson de Mattos Junior

Certifico, em escripta, abaixo
assignado, que, achando-
se ausentado a hora, pelo
M. Juiz, foi dito que sus-
pendia a inquirição e que
adiava os trabalhos da mes-